

Maurilândia do Tocantins - TO, em 23 de janeiro de 2026.

A Senhora  
WANDERLEYA PEREIRA SILVA FREITAS  
Gestora de Planejamento e Compras do FME  
Neste.

**Assunto:** Autorização para realização de contratação direta como dispõe o art. 72 e incisos, por inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso III, da lei 14.133/2021.

Presada gestora.

A Gestora do fundo municipal de educação de Maurilândia do Tocantins/TO no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/21, **AUTORIZA** o processamento da despesa por meio do processo administrativo em comento.

MARIA DAS  
GRACAS  
CARDOSO  
BARBOSA CHAVES  
78382068120

Assinado digitalmente por MARIA DAS  
GRACAS CARDOSO BARBOSA CHAVES:  
78382068120  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado  
Digital PF A1, OU=Videoconferencia,  
OU=32143163000110, OU=AC SyngularID  
Multipla, CN=MARIA DAS GRACAS  
CARDOSO BARBOSA CHAVES:78382068120  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2026-01-28 16:55:34  
Foxit Reader Versão: 10.0.0

MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO BARBOSA CHAVES  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ATO Nº 023/2025.

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal  
Maurilândia do Tocantins-TO  
PAG. Nº 104  
Assinatura

**ATO Nº 023/2025 – NM.**

**“Dispõe sobre nomeação de GESTOR(A) do  
Fundo Municipal de Educação, do Município de  
Maurilândia do Tocantins-TO, e dá outras  
providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, Inciso I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de Maurilândia do Tocantins-TO,

**RESOLVE:**

**I - Nomear**, para responder cumulativamente, pelo cargo de GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, CNPJ Nº 13.778.440/0001-16, sem ônus pelo cargo, a partir de **02 de janeiro de 2025**, a Sr<sup>a</sup>. **MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO BARBOSA CHAVES** - Secretária Municipal de Educação, inscrita no CPF Nº XXX.XXX.681-20, onde a mesma irá gerir os recursos do Fundo Municipal de Educação, do Município de Maurilândia do Tocantins-TO, conjuntamente com a Sr<sup>a</sup>. **ROSIMAR MARACAÍPE COSTA** - Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, inscrita no CPF Nº XXX.XXX.551-49.

**II - Será atribuições conjunta dos gestores:** emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contrordenar, cheques, cancelar cheques, baixar e desbloquear senhas, efetuar movimentação financeira no PRG, consultar contas, aplicações, programas, repasse de recursos, liberar arquivos de pagamento do gerenciador financeiro, solicitar saldo, extratos, de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário, encerrar contas de depósito, consultar obrigações de débito direto autorizado. Na qual dou poderes a representarem o Fundo Municipal de Educação, do Município de Maurilândia do Tocantins-TO, junto ao Banco do Brasil (Ag: 0810-9) e Caixa Econômica Federal (Ag:3385-5) – Tocantinópolis-TO.

**III - Revogadas as disposições contrárias, este ATO**, entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO**, aos **02** dias do mês de **janeiro de 2025**.

**RAFAEL**  
**MARACAÍPE**  
**DE ALMEIDA:**  
**98900951149**

Assinado digitalmente por RAFAEL  
MARACAÍPE DE ALMEIDA:  
98900951149  
DN: C=BR, OU=Videoconferência,  
OU=32143163000110, OU=AC  
Singularidade Múltipla, O=ICP-Brasil,  
CN=RAFAEL MARACAÍPE DE  
ALMEIDA:98900951149  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Foxit Reader Versão: 10.0.0

**RAFAEL MARACAÍPE DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal